

## A cisgeneridade como diferença: o caráter institucional da ofensa da nomeação

BRUNO LATINI PFEIL\*

CELLO LATINI PFEIL\*\*

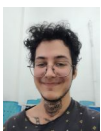
**Resumo:** Este artigo possui como objeto de análise a negação da cisgeneridade em relação a si própria em espaços institucionalizados de produção de conhecimento. A cisgeneridade, institucionalizada tal como a heterossexualidade e a branquitude, é fator central, porém não nomeado, nos estudos sobre gênero e sexualidade. No entanto, ao nomearmos a cisgeneridade, nos deparamos comumente com sua rejeição enquanto conceito. Argumentamos, a partir de nossa experiência como corpos trans na academia, que esta rejeição toma forma de um fenômeno, o qual nomeamos de “ofensa da nomeação”.

**Palavras-chave:** transexualidade; patologização; cisnormatividade; instituição.

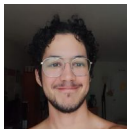
**Cisgenderity as difference: the institutional feature on the offense of designation**

**Abstract:** The present essay has, as its object of analysis, the cisgenderity denial in relation to itself, in institutionalized spaces of knowledge. Cisgenderity, institutionalized just like heterosexuality and whiteness, is a central but unnamed factor in gender and sexuality studies. However, in naming cisgenderity, we commonly encounter its rejection as a concept. We argue, from our experience as trans bodies in academia, that this rejection takes the form of a phenomenon, which we name "naming offense."

**Key words:** transsexuality; pathologization; cisnormativity; institution.



\* **BRUNO LATINI PFEIL** é psicólogo. Graduando em Antropologia (UFF). Pós-graduando em Psicanálise e Relações de Gênero: Ética, Clínica e Política (FAUSP). Mestrando em Filosofia (PPGF/UFRJ). Pesquisador do Núcleo de Pesquisas do Instituto Brasileiro de Transmasculinidades (IBRAT). Coordenador da Revista Estudos Transviades.



\*\* **CELLO LATINI PFEIL** é professor substituto do Departamento de Ciência Política da UFRJ. Doutorando e Mestre em Filosofia (PPGF/UFRJ). Especialista em Teoria Psicanalítica (CEPCOP/USU). Coordenador do Núcleo de Pesquisas do Instituto Brasileiro de Transmasculinidades (IBRAT). Coordenador da Revista Estudos Transviades.

## Introdução

Escrevemos este artigo no intuito de apresentar, a partir de nossa experiência na academia, aquilo que identificamos como a “ofensa de nomear”. Designamos como “ofensa da nomeação” o fenômeno de rejeição do conceito de cisgeneridade em espaços institucionalizados de produção de conhecimento - um conceito desenvolvido por fora das universidades, sem aporte institucional, como iniciativa contra-normativa, pela despatologização das identidades trans. Em linhas gerais, identificamos o caráter ofensivo de se designar um corpo como patológico, e apontamos para a comum reação à contra-nomeação [isto é, a nomeação da cisgeneridade] como equivalente à reação a uma ofensa. É necessário, assim, iniciar este estudo com a devida contextualização.

Expomos, logo no começo, um breve histórico da patologização da transexualidade na medicina moderna, desde as divergências entre Harry Benjamin e Robert Stoller até a instituição do Processo Transexualizador pelo SUS, em contexto brasileiro. Enviesamos a discussão sobre patologização para o campo de estudos psi (psicologia, psiquiatria e psicanálise), no desenvolver da escuta clínica, pois é bastante a partir de uma noção patologizante da transgeneridade que violências institucionais são legitimadas, e é a partir dos estudos psi que podemos investigar a *ofensa* com maior profundidade.

Seguimos para a segunda parte do artigo, em que efetivamente exploramos o conceito de ofensa da nomeação, em seu duplo âmbito: a primeira nomeação, que designa a transexualidade como patologia e utiliza a patologização como instrumento de inferiorização; e a contra-nomeação, como reação à nomeação primeira e movimento epistemológico

em defesa da despatologização. A indagação central desta pesquisa se concentra nestas questões: como a cisgeneridade, em aliança com a heterossexualidade e a branquitude moderna/colonial, possui tamanha dificuldade em se haver com sua própria diferença? Como a cishnorma nega a si própria na operação do racismo/sexismo epistêmico? E quais os impactos dessa negação na academia?

As indagações se delimitam ao contexto de espaços institucionalizados de produção de conhecimento, isto é, ao que Grosfoguel (2012) identifica como universidades ocidentalizadas – pois é nestes espaços que se determinou a transexualidade como patologia; nestes espaços, dominados pela colonialidade do saber<sup>1</sup> (MALDONADO-TORRES, 2018), se pratica epistemicídio<sup>2</sup> (SANTOS, 1999) e historicídio<sup>3</sup> (DE MORAES, 2020b); nestes espaços, saberes produzidos de maneira autônoma, popular e que realizam críticas a toda forma de violência institucional são historicamente rejeitados. A partir deste viés crítico, nos propomos a tomar a academia como objeto de análise, no que se refere à normatização da cisgeneridade e em sua camuflagem como ‘natureza humana’.

---

1 Maldonado-Torres (2018) conceitua a colonialidade do saber em sua observação do eurocentrismo, do racismo/sexismo epistêmico e da dominação masculina, branca e heterossexual em espaços de produção de conhecimento e nos currículos universitários e escolares, de modo que conhecimentos produzidos fora das universidades, por corpos colonizados, não sejam considerados propriamente como conhecimento.

2 Santos (1999) nomeia de epistemicídio o processo de apagamento, anulação e perseguição de saberes, culturas, epistemologias de povos colonizados.

3 De Moraes (2020b) denomina como historicídio o processo de apagamento, anulação e deslegitimação de histórias e narrativas de povos colonizados, negros e indígenas.

### **Sobre a institucionalização da cisnormatividade e a patologização da transexualidade**

A história da institucionalização da transexualidade não é recente. Pessoas inconformes às normas de gênero da modernidade/colonialidade foram há muito submetidas a punições e normatizações, alocadas em lugar de inferioridade, perversidade, doença. O saber biomédico moderno, como veremos, instituiu modelos de normalidade e, conseqüentemente, de anormalidades. No caso da dissidência de gênero, nos moldes ocidentais binários e genitalistas, percebemos essa normatização com pungência.

Em contexto europeu, Thomas Laqueur (2001) identifica a história da noção dos sexos biológicos como isomórfica até meados do século XVII, ou, em outras palavras, seguindo pelo modelo de sexo único. Acreditava-se, nas academias científicas europeias de tal período, que os órgãos sexuais considerados femininos e masculinos possuíam a mesma estrutura e eram os mesmos, porém em regiões diferentes do corpo: o ‘masculino’ estaria para fora, em virtude da temperatura elevada do corpo, que o expulsaria; o ‘feminino’ estaria para dentro, em virtude da baixa temperatura corporal.

Ao longo do século XVIII, com a emergência do saber biomédico anatomofisiológico, o modelo de sexo único foi substituído pelo modelo de dois sexos; não se concebia mais a estrutura sexual como uma só, mas como partindo de dois lugares diferentes: o feminino e o masculino. A binaridade de gênero, nesse período, ganhou corpo, configurando categorias específicas para sujeitos designados mulheres e para sujeitos designados homens. Assim, Laqueur (2001) mostra como a compreensão de sexo biológico, de

gênero, de sexualidade é historicamente construída e tem como origem concepções europeias, que foram, por sua vez, impostas ao resto do mundo.

A longa construção das atuais concepções de gênero e sexualidade deve ser reconhecida como originada com o colonialismo e perpetuada pela colonialidade. No entanto, a nomeação diagnóstica destas concepções possui datação mais recente. No caso, a nomeação da transexualidade enquanto categoria clínica, como diagnóstico, pode ser identificada com mais força a partir da segunda metade do século XX, e é essa nomeação que pretendemos evidenciar, pois, com a designação e patologização da transexualidade, temos, em contrapartida, a designação e desuniversalização da cisgeneridade.

Traremos à tona, então, o contexto de institucionalização da transexualidade enquanto categoria diagnóstica, e este processo ocorreu – e ocorre – mediante o exercício de uma tarefa bem específica: a escuta clínica, que, embora não se apresente sempre como uma *escuta* propriamente dita, assim é designada pelos sujeitos que a exercem.

É interessante pensar como a clínica se delineou em relação às dicotomias de gênero. Não é possível pensar nos saberes psi, de modo geral, sem pensar em relações de gênero, sem pensar em racismo/sexismo epistêmico (GROSFOGUEL, 2012). A psicanálise se estrutura a partir de corpos cisgenerificados, a exemplo dos estudos sobre a histeria, diagnóstico que denuncia tanto uma cultura que patologiza, que adocece e generifica, como estabelece sujeitos patologizados e generificados por si mesmos. Ou seja, a determinação de uma categoria diagnóstica pode ocorrer em virtude do que se compreende como uma patologia, a depender do contexto em que se situa,

assim como pode constituir sujeitos tidos como doentes posteriormente à sua designação enquanto tais. Concebem-se determinados corpos como patologizados antes mesmo de haver qualquer fundamentação teórica que evidencie isso.

A partir da década de '60, o que se percebe é o fortalecimento de narrativas tanto patologizantes como de movimentos que se opõem a essa patologização. Dentre narrativas patologizantes, temos os discursos de Harry Benjamin, John Money e Robert Stoller a respeito da transexualidade. Tais categorias clínicas não surgiram a partir de então, mas foram categorizadas em manuais diagnósticos e institucionalizadas. Benjamin trata do fenômeno transexual, mostrando ao mundo uma série de diagnósticos, sintomas e categorias diagnósticas para delinear o que é uma pessoa trans (BENTO, 2006). Para ele, a cura para a transexualidade seria o conjunto de hormonização, cirurgias, etc. Benjamin, a partir de sua perspectiva, decidia quais pessoas trans seriam trans 'de verdade', por uma lógica embranquecida, classista e excludente. Percebemos essa exclusão no início do Processo Transexualizador no Brasil, em 2008 (BENTO, 2006).

Para Stoller, pessoas trans deveriam passar por uma espécie de "cura trans", sendo convencidas de que suas vontades e seus desejos não passavam de conteúdo delirante. John Money, sexólogo estadunidense, elaborou a teoria dos papéis sexuais, a partir da qual se pensava que a identidade de gênero é determinada na infância, por meio de certa constituição familiar e relação com as figuras parentais. Com isso, podemos concluir que, a partir da segunda metade do século XX, temos um *boom* de categorias diagnósticas, de sintomas e terminologias sobre a transexualidade,

que fortalecem o movimento de patologização. Ao mesmo tempo, também ao longo das décadas de 1960-70, movimentos sociais contrários a essa patologização ganham corpo (SOUSA; CAVALCANTI, 2016), como as ondas feministas, coletivos LGBTQs, brigando com os saberes psi e exigindo a despatologização de corpos inconformes às normas de gênero e sexualidade (CFP, 2019).

As categorias diagnósticas relativas à homossexualidade e à transexualidade e, por consequência prática, à bissexualidade, assexualidade, intersexualidade, não-binariedade, dentre outras, ainda estão presentes em manuais e documentos protocolares médicos; contudo, em virtude da pressão de movimentos sociais, mudanças significativas puderam ser observadas, como a retirada do diagnóstico de "homossexualismo" do DSM-III, em 1973, e, em 2018, a retirada do "transtorno de identidade de gênero" da área de transtornos mentais do CID-10. Embora ainda constemos no referido documento na categoria de "incongruência de gênero", na área de saúde sexual, tal realocação não deixou de ser significativa.

Apesar de tais importantes mudanças, discursos psi e biomédicos ainda perpetuam o viés patologizante, especialmente no que diz respeito à escuta clínica. O ponto fundamental de se compreender a partir do breve histórico exposto é que o saber biomédico moderno se constituiu por um viés cisnormativo, patriarcal e fundamentalmente racista. A escuta clínica, que deu vazão à patologização, foi fundada no seio do modelo científico dominante, nascido no colonialismo do século XVI e fortalecido ao longo dos séculos XVIII-XIX, chegando à ciência moderna que conhecemos.

Ao passo em que a ciência moderna se mostra como um modelo totalitário que nega outros tipos de conhecimento, a humanidade universal nega outras possibilidades de constituição subjetiva e corpórea que não reflitam o sujeito universal da modernidade, qual seja: o homem cisgênero, branco, heterossexual, endossexo, sem deficiência, de origem judaico-cristã, proprietário. A categoria de humanidade é, por si mesma, desumanizadora, pois preconiza que determinados corpos são menos humanos do que outros (SANTOS, 1997). Percebe-se, então, uma hegemonia geográfica e corporal, a primeira se referindo ao local em que a ciência moderna se estrutura – e, com ela, a escuta clínica – e a segunda, aos marcadores corporais da dominação colonial.

A partir disso, os saberes psi surgem como signatários da modernidade. Na medida em que foram construídos e desenvolvidos por meio de uma ótica ocidental cisheterobranca-endossexo<sup>4</sup>, também devemos pensar nos saberes psi através de uma problemática da colonialidade, que se ramifica, para além de outras esferas, no poder e no saber. A colonialidade do poder (QUIJANO, 2005) diz respeito à dominação e à exploração de povos e corporalidades colonizadas. A colonialidade do saber (MALDONADO-TORRES, 2018), por sua vez, se refere ao apagamento, ao epistemicídio, ao historicídio de conhecimentos, narrativas e imaginários de povos e sujeitos colonizados.

Desse modo, estruturando-se pelas colonialidades do poder e do saber, a escuta clínica se defronta com duas atitudes: ou narrativas dissidentes de gênero são abarcadas e trabalhadas na clínica, porém somente através de uma

lente patologizante e exotificante; ou tais narrativas não são consideradas. Os saberes psi possuem forte histórico de patologização, como exposto. Todavia, também possuem movimentos recentes de despatologização, de quebra para com as violências institucionalizadas contra pessoas trans.

Ao investigarmos como a estruturação da escuta clínica, especialmente em psicanálise, e da colonialidade do saber se interseccionam, percebemos um fenômeno de rejeição do conceito de cisgeneridade, tanto na clínica como em universidades ocidentalizadas. Ao não se reconhecer a demarcação da cisgeneridade, se reforça o antagonismo entre transexualidade e natureza; em outras palavras, a inferiorização posta pela patologização se reproduz por meio da negação da diferença - mas não da diferença do corpo considerado “outro”, e sim da diferença do corpo considerado “eu”. É esse fenômeno que nos propomos a estudar, tendo como base a história da patologização da transexualidade e a manutenção de seus princípios fundamentais nas academias da atualidade.

### **Como reação à diferença: conceituando a “ofensa da nomeação”**

Comumente, em eventos sobre gênero e sexualidade, questionamos “quem aqui é cis?”, não de modo provocativo, mas para introduzir questionamentos genuínos: quantas pessoas trans ocupam o presente espaço? Quem são nossos interlocutores? Diante deste questionamento, é comum que recebamos como reação certa confusão, ou negação. Ou não se sabe o que significa “cisgeneridade”, ou, ainda que se conheça o termo, há uma recusa em reconhecer sua legitimidade enquanto conceito. Esse movimento de recusa do conceito de cisgeneridade é um interessante objeto de investigação, pois

4 Isto é, cisgênera, heterossexual, branca e endossexo.

é um conceito rejeitado na academia, negado por profissionais dos saberes psi – psicologia, psiquiatria e psicanálise – e ignorado em inúmeros espaços de estudos de gênero. No Brasil, é um conceito marcado pela emergência do transfeminismo, ao início dos anos 2000.

Como identificado pelo percurso da patologização da transexualidade, o saber biomédico moderno normatiza a cisgeneridade e a heterossexualidade, de modo que Haddock-Lobo (2016, p. 79) defina a heteronormatividade como

a norma que se cunha nos corpos a fim de torná-los homens ou mulheres, femininos ou masculinos, heterossexuais ou homossexuais, ativos ou passivos e assim por diante, tendo sempre como modelo de cunhagem a diferença sexual como modo de agir e de subjugar um corpo a outro.

Assim, a heteronorma caminha em aliança com a cisnorma, subjugando corpos homossexuais em relação a heterossexuais, corpos trans em relação a corpos cis, e ambas as normatizações caminham em aliança com e em virtude do racismo/sexismo epistêmico. A demarcação da cisgeneridade opera, então, no sentido de uma crítica à outremização. Morrison (2019) define outremização como a designação de um “outro”, de modo a legitimar a superiorização do olhar do colonizador sobre a inferiorização do colonizado; que permite a designação de uns como referencial e de outros como inferioridade. É algo que leva ao convencimento psicológico do homem branco-cis-hetero de sua outorgada superioridade e, por consequência, de sua posição enquanto sujeito de pesquisa – um sujeito de pesquisa que se outorga a capacidade de estudar o corpo trans, o corpo negro [sempre no singular, pois ao outro não é cogitada a possibilidade de

ser plural], como se estes lhe servissem como seu objeto de análise.

Compreendemos a outremização como tributária da dicotomia cartesiana que estabelece um “Eu” – aquele que ocupa o olho de “deus”, que se outorga a capacidade de pensar (DUSSEL, 2005). O cartesianismo que fundamenta os saberes da modernidade direciona a patologização da transexualidade, ao designar certos corpos como “eu” e certos corpos como “outro”. Grosfoguel (2012, p. 348) compreende que “estes ‘outros’ são sempre os grupos raciais e sexuais patologizados. Em oposição a eles se constrói o projeto de nação cujos discursos se constituem com imagens patriarcais e machistas do homem heterossexual” – e adicionamos o fator da cisgeneridade à caracterização deste homem branco heterossexual. Há identidades modernas que não são propriamente nomeadas, que não são demarcadas no vocabulário acadêmico, e justamente com isso são cotidianamente reforçadas como naturais.

A não demarcação da cisgeneridade é um empecilho para que produzamos saber sobre ela, para que apontemos para a cisnorma e percebamos que há algo de violento na designação binária dos gêneros; é um empecilho para que critiquemos a alocação de corpos trans como indivíduos que, por alguma razão – e há inúmeras teorizações nos saberes psicanalíticos e psiquiátricos –, desviaram do caminho que deveriam percorrer. A cisnorma, ao mesmo tempo em que tem sua nomeação rejeitada por si, se enraíza nos espaços de produção de conhecimento, em aliança com a branquitude e a heteronorma. É a operação do que Grosfoguel nomeia racismo/sexismo epistêmico. A produção de saberes que subvertem essa [i]lógica, nestes espaços institucionalizados, se depara com a barreira do silenciamento,

tal como observado por De Moraes (2020a) quanto ao historicídio, isto é, ao apagamento de histórias que não corroboram com os pressupostos da modernidade/colonialidade.

De Moraes (2020b, s.p.) define historicídio como “o assassinato do conhecimento criado fora da universidade”, e podemos exportar essa definição para o conceito de cisgeneridade, que não foi criado no ambiente acadêmico. A cisgeneridade não é um conceito criado dentro da academia, sob respaldo dos muros institucionais. É um conceito desenvolvido fora da academia, no seio de movimentos sociais de pessoas trans, como uma reação à nomeação da transexualidade enquanto patologia (VERGUEIRO, 2015). Se é importante que reconheçamos, nos saberes psi, a cisgeneridade como conceito, é importante entendermos que a mesma não foi conceituada tal como as identidades reconhecidas como desvio, mas sim como reação a essa patologização, como iniciativas pela despatologização.

Há, em pensamentos anticoloniais, a noção de que a patologização é utilizada como ferramenta de inferiorização na modernidade. É no seio destas construções patriarcais e racistas que se constroem as ciências modernas. É nesse contexto que a transexualidade é colocada como patologia, e a cisgeneridade não é colocada de modo algum senão como o cerne não-dito das teorias. Ao adentrarmos a academia – este espaço erigido a partir de um cartesianismo violento – e apontarmos para o caráter não-natural do ideal de corpo moderno, em seu âmbito cisnormativo, identificamos, dentre as comuns reações de acadêmicos que conhecem, ainda que superficialmente, o termo ‘cisgeneridade’, uma postura um

tanto quanto defensiva; uma reação equivalente a uma ofensa, cujo significado dispomos a seguir:

Comportamento ou discurso que faz com que uma pessoa seja **vítima de injustiça**; palavra que **deprecia**; que possui a capacidade de **injuriar ou afrontar**.

Ação que provoca lesão física.

Ação de agredir fisicamente; ato de visa o ataque; ofensiva.

Comportamento que demonstra falta de consideração; desacato.

Ação de violar uma norma, preceito, regra etc.; transgressão ou falta.

Sensação que aborrece; sentimento de desgosto diante de algo ou de alguém indelicado e/ou insensível. (OFENSA, 2022, s.p., grifos nossos)

Ao trazermos a noção de “ofensa”, consideramos que é depreciativo tratar uma pessoa trans como inferior a partir de uma categoria diagnóstica, tal como nos ocorre historicamente, desde a patologização da transexualidade; consideramos injusto que sejamos colocados como desvio ao passo que a cisgeneridade é colocada como norma; consideramos desgostoso que nossa presença na academia seja ‘respeitada’ somente quando servimos para legitimar o olhar cisnormativo e biomédico sobre a transexualidade.

Ao mirarmos a cisgeneridade no sentido de apontarmos que não é uma natureza, mas somente uma categoria que expressa a diferença, assim como a transgeneridade, nos deparamos frequentemente com essa postura de repulsa, como se estivéssemos realizando com o corpo cis o que a cisnorma realizou com corpos trans. É interessante observar essa reação: o que motiva a negação diante da demarcação da diferença? Por que essa institucionalizada normatização da

cisheterobranquidade não consegue se haver com sua própria diferença?

Diante do exposto, argumentamos que uma etapa interessante para romper com este histórico de silenciamento das narrativas trans – ou, por uma perspectiva psicanalítica, para realocar nossa escuta – é o reconhecimento do caráter racista/sexista e, portanto, cisnormativo dos postulados da modernidade/colonialidade. Contudo, tal como infere Mezan (1988, p. 19), em sua experiência como analista, é comum identificarmos dentre psicanalistas – mas podemos estender essa observação à academia ocidentalizada em geral – uma “resistência [...] a admitir que outras formulações, além daquela à qual aderem, possam ter validade teórica e prática”. Ainda que valorizem a escuta clínica e assumam que não há nada *a priori*, psicanalistas resistem a abrir mão do que [não assumidamente] aceitam como verdade.

Tal como Preciado (2019) proferiu “eu sou o monstro que vos fala”, compreendemos que, estando em posição de psicanalistas, nos colocamos como o “monstro que vos escuta”. Se o corpo clínico do analista e do intelectual moderno se coloca em patamar intrínseco de humanidade, o corpo trans é designado como “[...] incapaz, segundo vocês, de resolver corretamente um complexo edipiano ou tendo sucumbido à inveja do pênis” (PRECIADO, 2019, s.p.). É inegável que a psicanálise gerou tensões. Em “O Mal-Estar na Civilização”, Freud (2010) problematiza a moralidade das instituições sociais, faz uma crítica à moral repressora, em relação à investigação do que seria a felicidade, e compreende que o comportamento humano se define a partir do acolhimento do outro, que o corpo pulsional se cria por encontros, se

institui em presença e ausência do objeto de satisfação. São tensões fundamentais para se romper com o viés biomédico e patologizante da psiquiatria à época. No entanto, as tensões que a psicanálise criou em relação a seu contexto moderno de emergência, ao mesmo tempo em que rompeu com os pressupostos de seu momento histórico, produziu desvios.

Não creio estar revelando um segredo se afirmo que a psicanálise freudiana colocou no centro da narrativa clínica a normatização da feminilidade e da masculinidade heterossexual, assim como o desejo e a autoridade do pai. Há uma necessidade urgente de uma releitura feminista e queer do Complexo de Édipo de Freud. (PRECIADO, 2019, s.p.)

Em vista da história da patologização, a monstruosidade do corpo trans é construída na clínica, nos consultórios psiquiátricos, nas consultas endocrinológicas, na judicialização dos processos de retificação de nome e gênero, em núcleos de estudos de gênero que estigmatizam identidades travestis e empurram identidades transmasculinas à inexistência. Em paralelo com a psicanálise, pensamos na afirmativa “eu sou o monstro que vos escuta” não no sentido de reduzir o lugar da escuta, ou de limitar o corpo capaz de escutar, mas de apreender que o corpo historicamente tido como monstruoso não se assujeita como corpo abjeto, é capaz de escutar, de produzir um conhecimento que não almeja corroborar com o olhar cisnormativo da exotificação.

Maldonado-Torres pontua que a tranquilidade moderna dos acadêmicos eurocentrados em reforçar os pressupostos modernos/coloniais é atormentada quando o sujeito colonizado se coloca como agente de pesquisa. Desafiar o saber moderno institucionalizado “[...] perturba a



tranquilidade e a segurança do sujeito-cidadão moderno e das instituições modernas” (MALDONADO-TORRES, 2018, p. 38). Em psicanálise, essa tranquilidade é atormentada ao afirmarmos que somos o monstro que vos escuta, além do monstro que vos fala; somos o sujeito que analisa, além do corpo que se apresenta.

### **Conclusão**

Procuramos demonstrar, neste breve artigo, a constituição da categoria diagnóstica de transexualidade a partir das violências coloniais institucionalizadas na atualidade. A primeira nomeação, movida da cisgeneridade para com pessoas trans, ocorre por meio de tais violências, da institucionalização de universalismos e de relações de poder que caminham com a história da modernidade. É a nomeação da patologia, do “transexualismo”, corroborada por manuais diagnósticos e códigos de doenças que retiram, de todo corpo trans, sua capacidade de autodeterminação. Ou seja, não somos considerados agentes de nossas próprias narrativas, ou sujeitos de nossas histórias, mas somente objetos [e abjetos] de estudo para a cisgeneridade.

E identificamos a segunda nomeação: a contra-nomeação, o mecanismo contra-normativo com o qual desejamos trabalhar, que é, por sua vez, concebido como se possuísse caráter ofensivo. Então, ao decorrer do artigo, desenvolvemos questionamentos sobre o que ocorre quando os papéis de nomeação se invertem; quando, após a cisgeneridade nomear a transexualidade - fenômeno sempre coberto de exclusões e privações -, a transexualidade nomear a cisgeneridade; quando a contra-nomeação impacta a constituição subjetiva de sujeitos há tempos submetidos a dinâmicas institucionais de negligência e normatização.

Como vimos, a categoria de cisgeneridade não foi cunhada dentro de instituições de saúde ou acadêmicas, ao contrário da categoria de transexualidade. A cisgeneridade é um conceito nomeado e caracterizado de fora dos muros da academia, contrariando as hierarquias do saber biomédico moderno, que tanto busca apagar conhecimentos não-brancos, não-cis, não-heteros, não-normativos. Quando constrangemos a existência da dicotomia e a desnaturalizamos, afrontamos suas demarcações, torcemos os limites daquilo que se considera natural, daquilo que teremos de nos desgarrar para movimentar a ruptura com as colonialidades, para produzir o que Santos (1999) nomeia como uma ecologia de saberes – campos de produção de conhecimento que valorizam a pluriversalidade, e não o universalismo.

Nessa perspectiva, quando pessoas trans nomeiam a cisgeneridade, quando a cisgeneridade é utilizada como categoria analítica, ocorre uma subversão no processo de produção de conhecimento. A escuta clínica, por meio da qual corpos trans foram patologizados, se imiscui nessa inversão de nomeação, sendo exercida por sujeitos trans em espaços antes ocupados e constituídos apenas pela cisgeneridade. É isto que sugerimos ao afirmarmos “eu sou o monstro que vos escuta”, para além do “monstro que vos fala”. A ofensa que a nomeação da cisgeneridade provoca na academia não se limita ao âmbito intrapessoal, mas evoca uma complexa organização de saberes e poderes há tempo institucionalizada. É pela ruptura com esta organização que opera o giro decolonial, e que defendemos a nomeação da cisgeneridade não como ofensa, mas como crítica propositiva.

**Referências bibliográficas**

BENTO, B. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual.** Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Transexualidade não é transtorno mental, oficializa OMS. In: Conselho Federal de Psicologia, 2019. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/transexualidade-nao-e-transtorno-mental-oficializa-oms/>. Acesso em: 17.10.2022.

DE MORAES, W. Historicídio e as Necrofilias Colonialistas Outrocidas – uma crítica decolonial e libertária. In: Observatório do Trabalho na América Latina, 2020a. Disponível em: <https://otal.ifcs.ufrj.br/uma-critica-decolonial-libertaria-historicidio-e-as-necrofilias-colonialistas-outrocidas-ncos/>. Acesso em: 01.07.2022.

\_\_\_\_\_. Racismo epistêmico, colonialidade do saber, epistemicídio e historicídio. In: CPDEL UFRJ Decolonial Libertário e Antirracista!, 2020b. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=E\\_YXr9fwWyw](https://www.youtube.com/watch?v=E_YXr9fwWyw). Acesso em: 28.07.2022.

DUSSEL, E. Europa, modernidade e eurocentrismo. In.: LANDER, E. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas.** Buenos Aires: Colección Sur CLACSO, 2005, p. 25-34.

FREUD, S. **O Mal-Estar na Civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos (1930-1936).** Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

GROSGOUEL, R. Descolonizar as esquerdas ocidentalizadas: para além das esquerdas eurocêntricas rumo a uma esquerda transmoderna decolonial. **Revista Contemporânea**, v. 2, n. 2, p. 337-362, 2012.

HADDOCK-LOBO, R. Preciado e o pensamento da contrassexualidade (Uma prótese de introdução). **Revista Trágica: estudos de filosofia da imanência**, v. 9, n. 2, 2016.

LAQUEUR, T. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

MALDONADO-TORRES, N. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: BERNARDINO-COSTA,

J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSGOUEL, R. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018, p.27-54.

MEZAN, R. Problemas de uma história da psicanálise. In: BIRMAN, J. **Percursos na história da psicanálise.** Rio de Janeiro: Taurus, 1988, p. 15-41.

MORRISON, T. **A origem dos outros – seis ensaios sobre racismo e literatura.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

OFENSA, In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2022. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/ofensa/>. Acesso em: 21.10.2022.

PRECIADO, B. P. Eu sou o monstro que vos fala. In: Conferência congresso AMP: Mulheres em psicanálise, 2019. Disponível em: <https://sarawagneryork.medium.com/eu-sou-o-monstro-que-vos-fala-94dd10a366ef>. Acesso em: 21.10.2022.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. **A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais.** Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 117-142.

SANTOS, B. de S. **Pela Mão e de Alice: O Social e O Político na Pós-modernidade.** Porto: Edições Afrontamento, 1999.

SANTOS, B. de S. Uma concepção multicultural de direitos humanos. **Lua Nova**, n. 39, p. 105-124, 1997.

SOUSA, D.; CAVALCANTI, C. Entre normas e tutelas - pensando (im)possibilidades da psicologia em interface com transgeneridade. In: DENEGA, A.; ANDRADE, D, S. V.; SANTOS, H. M. **Gênero na psicologia: saberes e práticas.** Salvador: CRP-03, 2016.

VERGUEIRO, V. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise etnográfica da cisgeneridade como normatividade.** 2015. 244f. Dissertação (Mestrado) – Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

Recebido em 2023-04-07  
Publicado em 2023-12-01